



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 285/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
DAYANE FERNANDA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA.

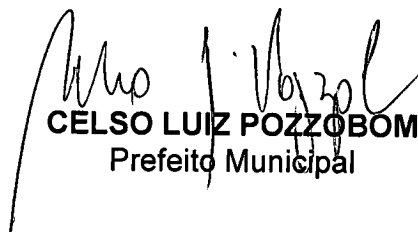
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DAYANE FERNANDA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.815.106-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 070.225.449-56, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 21 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Maternidade, no período de 24 de janeiro de 2017 a 23 de março de 2017, conforme processo nº 350/2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Fevereiro / 20 17
DE Nº 10.888
UMUARAMA, 06 / 02 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS